



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 538/2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2022/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1500/2009 de 28.12.09, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os componentes que farão parte do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de São Roque de Minas, para o biênio 2022/2023, abaixo relacionados:

Nome do Conselheiro	Segmento representado	Entidade/Instituição	Titular/ Suplente	Eleitos para Cargos Administrativos
Danilo Soares de Moraes	Administração	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	***
Jamaica Rúbia da Costa	Administração	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Secretário
Sara Matos	Prestador de Serviço	Laboratório Matos	Titular	***
Amanda Abadia Rodrigues	Prestador de Serviço	Laboratório Matos	Suplente	***
Nilva Simões Cruvinel	Trabalhador de Saúde	Hospital Municipal Santa Marta	Titular	Vice- Presidente
Aparecida dos Reis Rodrigues Elorde	Trabalhador de Saúde	Hospital Municipal Santa Marta	Suplente	***
Angélica Paula Rezende	Trabalhador de Saúde	Atenção Primária	Titular	Vice- Secretário
Thamara Nogueira da Silva Fraga	Trabalhador de Saúde	Atenção Primária	Suplente	***
Nayara Leão Machado Cruvinel	Usuário	Ação Social	Titular	Presidente
Wilson dos Santos Costa	Usuário	SICOOB SAROMCREDI	Suplente	***
Ednéia Machado	Usuário	Escola Estadual General Carneiro	Titular	***
Ana Paula Teixeira Alves	Usuário	APAE	Suplente	***
Sílvia Helena Dantas	Usuário	Tamanduá Ecoturismo	Titular	***



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

Deila da Costa Ferreira Gontijo	Usuário	Rádio Chapadão FM	Suplente	***
Roni Peterson Lerrandro Vilela	Usuário	São José do Barreiro	Titular	***
Ernandes de Almeida	Usuário	São José do Barreiro	Suplente	***

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde são escolhidos a cada dois anos e tem composição paritária entre usuários, administração, prestadores de serviços e trabalhadores de saúde, conforme especificado no Art. 3º da Lei nº 1500/2009.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Roque de Minas, 02 de maio de 2022.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal